



**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2020.**

**Data:** 09 de setembro de 2020.

**Hora:** 16h30min.

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Jucimara Adriane Pospichil, Leticia Xavier dos Santos e Miriam Muniz dos Reis.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2020, destinada à contratação de empresa para manutenção, compilação, atualização e publicação das Leis no site do Município, em conformidade com o pedido de compra nº 2020/1190, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF, bem como Memorando PGM nº 1417/2020, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.875.435/0001-82, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no ofício n.º 756/2020 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.875.435/0001-82, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo período de 12 meses, totalizando de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 17hs desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de setembro de 2020.

  
Jucimara Adriane Pospichil

  
Leticia Xavier dos Santos

  
Miriam Muniz dos Reis

Comissão de Licitações